



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 1 de 7



▶ Abertura de Processo Digital

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 13:56:33

Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a "FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", ministrado pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, do dia 02 de setembro de 2025 ao dia 05 de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS.

Apresentação inicial de documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 13:56:33

Anexos (0)

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 13:56:57

Solicitação de Assinatura com 2 documentos

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 2 assinados. Última ação em: 22/08/2025 11:55

Recebimento Setor: CMV- FIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 14:02:28

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 09:05:49

Parecer: Favorável

informo a seguinte dotação:

3.3.90.39.99.07 – Congressos, Simpósios, Conf., Cursos e Treinamentos

Anexo em tempo reserva de saldo (12).

Juntada de Documentos

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 09:05:49

Anexos (1)

RESERVA 12 PROC 644

Assinatura de Documento

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 09:06:26

Assinatura realizada no documento:

- RESERVA 12 PROC 644

Recebimento Pessoa: Gessiane Rosa dos Santos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 09:10:05



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 2 de 7



Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:29:19
Substituição do anexo: Inclusão Treinamento Pregão.pdf por DFD Curso Retificado.pdf

Anexos (1)

DFD Curso Retificado

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:29:33
Substituição do anexo: DFD Treinamento Pregão.pdf por Modelo Inclusão PCA.pdf

Anexos (1)

Modelo Inclusão PCA

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:30:07

Solicitação de Assinatura com 2 documentos

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 2 assinados. Última ação em: 22/08/2025 11:55

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:30:16

► Despacho para Setor: CMV- FIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:30:26

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:55:26

Assinatura realizada no documento:

- DFD Curso Retificado

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/08/2025 11:30.

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:55:51

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:55:51

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 11:55:52

Assinatura realizada no documento:

- Modelo Inclusão PCA

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/08/2025 11:30.

Recebimento Setor: CMV- FIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 08:52:55

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.gov.br.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000644-89-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **6CP2.CZOJ**. Relatório impresso em: 27/08/2025 às 13:31:32



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 3 de 7



► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:11:13

Parecer: Favorável

informo a seguinte dotação o:

3.3.90.39.99.07 – Congressos, Simpósios, Conf., Cursos e Treinamentos

Anexo em tempo reserva de saldo (15).

Juntada de Documentos

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:11:13

📎 Anexos (1)

reserva 15

Assinatura de Documento

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:11:33

Assinatura realizada no documento:

- reserva 15

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:39:03

► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:39:39

Parecer: Favorável

Seguem Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:39:39

📎 Anexos (2)

ETP Treinamento

TR Treinamento

Assinatura de Documento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:40:03

Assinatura realizada no documento:

- ETP Treinamento

Assinatura de Documento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:40:24

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.gov.br.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000644-89-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **6CP2.CZOJ**. Relatório impresso em: 27/08/2025 às 13:31:32



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 4 de 7



Assinatura realizada no documento:

- TR Treinamento

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:40:52

Solicitação de Assinatura com 1 documento

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 1 assinado. Última ação em: 25/08/2025 09:42

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:42:17

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 09:42:17

Assinatura realizada no documento:

- ETP Treinamento

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 25/08/2025 09:40.

Relacionamento com Processo

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 10:25:56

Relacionamento com o processo 0000216-66-2025-5-00-0000-00, motivo: Solicitação autorizada, assunto: Ofício, módulo: Ofício

Recebimento Setor: CMV - DIR

Por: Paula de Lima Rodrigues em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 10:53:29

►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Paula de Lima Rodrigues em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 10:56:01

Parecer: Não se Aplica

Bom dia,

Segue em anexo TFPP, bem como pesquisa de Preços realizada em sites oficiais.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Paula de Lima Rodrigues em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 10:56:01

Anexos (2)

LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

TFPP Cursos

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 10:56:55

►► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 10:57:23

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.gov.br.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000644-89-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **6CP2.CZOJ**. Relatório impresso em: 27/08/2025 às 13:31:32



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 5 de 7



Parecer: Favorável

Encaminho o processo para análise jurídica da fase interna.

At.te

Recebimento Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 10:48:22

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 10:54:48

Parecer: Favorável

Prezado,
Segue em anexo parecer.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 10:54:48

Anexos (1)

Parecer 144 - treinamento pregação

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 10:56:12

Assinatura realizada no documento:

- Parecer 144 - treinamento pregação

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:02:58

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:03:57

Parecer: Favorável

Aviso de Contratação Direta dispensado em virtude da modalidade escolhida (Processo de Inexigibilidade).

At.te

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:13:30



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 6 de 7



Parecer: Favorável

Empresa habilitada. Certidões e temário do treinamento em anexo, bem como comprovação de notória especialização.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:13:30

Anexos (9)

download

certidao_30050141000180

Consulta Regularidade do Empregador

Curso_ Formação de Pregoeiro – Capacitação Completa em Pregão Eletrônico e Concorrência pela Lei 14

Certidao-30050141000180

certidao

certidao_30050141000180

relatorio_1756224671351

Notória Especialização Inlegis

►► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:34:46

Parecer: Favorável

Em anexo, termo de formalização.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:34:46

Anexos (1)

TF Inex Treinamento Pregão

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 13:35:41

Assinatura realizada no documento:

- TF Inex Treinamento Pregão

Recebimento Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 21:05:55

►► Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 21:10:13



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 644/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 7 de 7



Parecer: Favorável

Prezado,

Trata-se de processo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei nº 14.133/2021, cuja análise preliminar já foi objeto de parecer anterior, ao qual me reporto para evitar tautologia.

Ressalte-se que a documentação comprobatória da notória especialização da empresa foi devidamente juntada, assim como a documentação de regularidade fiscal, não havendo óbices quanto à contratação.

Diante do exposto, **opino pela homologação da contratação**, nos exatos termos do processo administrativo, por atender aos requisitos legais e se mostrar adequada ao interesse público.

Att,

Recebimento Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Daniel Morales de Moura em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 13:24:40

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Daniel Morales de Moura em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 13:25:25

Parecer: Favorável

Homologado.

Juntada de Documentos

Por: Daniel Morales de Moura em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 13:25:25

Anexos (1)

Termo de homologação Curso - Pregoeiro

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 13:26:12

Assinatura realizada no documento:

- Termo de homologação Curso - Pregoeiro

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 13:31:12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DFD 70/2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 29/08/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a “FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, ministrado pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, do dia 02 de setembro de 2025 ao dia 05 de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa (X) Média () Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: Dada a demanda de capacitação de pessoal no que tange pregão e concorrência na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais temas inclusos no curso, tratando de assuntos essenciais para uma administração legislativa transparente e responsável, que conduza todos seus processos de compras dentro da legalidade.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
4	Treinamento na área da Administração Pública: “FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Capacitação prática e teórica conforme a Lei nº 14.133/21; Etapas e procedimentos do Pregão Eletrônico e da Concorrência; Elaboração de editais, condução de sessões públicas, julgamento de propostas e lances; Designação e atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio; Simulações reais, estudos de caso, riscos e responsabilidades; Uso de plataformas eletrônicas e jurisprudência aplicada.” Para as servidoras Eduarda Vaz Corral, Paula de Lima Rodrigues e Gessiane Rosa dos Santos e o servidor Leonardo Oliveira de Oliveira.
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 5.600,00	

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 45/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
83	Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a “FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, ministrado pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, do dia 02 de setembro de 2025 ao dia 05 de setembro de 2025, na cidade	Dada a demanda de capacitação de pessoal no que tange pregão e concorrência na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais temas inclusos no curso, tratando de assuntos essenciais para uma administração legislativa transparente e responsável, que conduza todos seus processos de compras dentro da legalidade.	R\$ 5.600,00	Média	22/08/2025 a 29/08/2025	Não

Documento assinado digitalmente em 22/08/2025 11:55:50
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/udxyf> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

	de Porto Alegre/RS.					
--	---------------------	--	--	--	--	--

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 22 de agosto de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

Nr. da Reserva de Saldo: 12

Processo de Compra: 644-89

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Cod.Reduzido
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 12
Dotacao: 01310162.059000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	26.333,40
Valor Reservado	R\$	2.800,00
Saldo Atual	R\$	23.533,40

Processo Digital: 0000644-89-2025-5-00-0000-00



Nome: Rodrigo Wegner da Fonseca , 19.08.
CPF: ***.180.260-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 22/08/2025 09:06:25
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/kaouq> para
verificar a autenticidade.



Nr. da Reserva de Saldo: 15	Processo de Compra: 644
-----------------------------	-------------------------

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Cod.Reduzido
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	12
Dotacao: 01310162.059000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	25.743,40
Valor Reservado	R\$	5.600,00
Saldo Atual	R\$	20.143,40

Processo Digital: 0000644-89-2025-5-00-0000-00



Nome: Rodrigo Wegner da Fonseca 22.08.
CPF: ***.180.260-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 25/08/2025 09:11:33
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/sla6p> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000644-89-2025-5-00-0000-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo 77/2025

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade do objeto se dá a partir de Documento de Formalização de Demanda - DFD 70/2025 e demais informações contidas no Processo Digital nº 0000644-89-2025-5-00-0000-00, para treinamento referente a curso sobre Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, ministrado pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, do dia 2 de setembro de 2025 ao dia 5 de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, para os servidores Gessiane Rosa dos Santos, Leonardo Oliveira de Oliveira, Agentes Administrativos, nomeados para Membro de Equipe de Apoio e Agente de Contratação, respectivamente, e para as servidoras Eduarda Vaz Corral e Paula de Lima Rodrigues, assessora jurídica e assessora da presidência - responsável pela pesquisa de preços, respectivamente.

3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi prevista na Inclusão nº 45, ao qual adicionou o item nº 83 no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendida, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e disponibilize treinamento referente ao solicitado.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As unidades e especificações de itens presentes na tabela abaixo são justificadas a partir do DFD citado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000644-89-2025-5-00-0000-00

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
04	Curso sobre Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, ministrado pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, do dia 2 de setembro de 2025 ao dia 5 de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS.

6 LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entende-se viável a contratação da empresa citada, caso verifique-se que esta seja de notória especialização na área de treinamento aperfeiçoamento de pessoal com a descrição do curso determinado.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o DFD citado e o Plano Anual de Contratações, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público é a contratação de uma empresa de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com descrição do curso determinado.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para atender a demanda criada a partir do DFD citado, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000644-89-2025-5-00-0000-00

12 PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A princípio, não existem impactos ambientais significativos provenientes dessa contratação.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Piratini, 25 de agosto de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativa

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 25/08/2025 09:40:03
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/zjz91> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº0000644-89-2025-5-00-0000-00

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Processo Administrativo 77/2024

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada de prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal referente a curso sobre Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação, ministrado pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, do dia 2 de setembro de 2025 ao dia 5 de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, para os servidores Gessiane Rosa dos Santos, Leonardo Oliveira de Oliveira, Agentes Administrativos, nomeados para Membro de Equipe de Apoio e Agente de Contratação, respectivamente, e para as servidoras Eduarda Vaz Corral e Paula de Lima Rodrigues, assessora jurídica e assessora da presidência - responsável pela pesquisa de preços, respectivamente.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 70/2025 e demais informações contidas no Processo Digital nº 0000644-89-2025-5-00-0000-00, que justifica que dada a demanda de capacitação de pessoal no que tange pregão e concorrência na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais temas inclusos no curso, tratando de assuntos essenciais para uma administração legislativa transparente e responsável, que conduza todos seus processos de compras dentro da legalidade.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público é a contratação de uma empresa de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com descrição do curso determinado.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendida o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e disponibilize treinamentos referentes ao solicitado.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº0000644-89-2025-5-00-0000-00

A empresa contratada deve fornecer treinamento referente ao solicitado para os servidores determinados, fornecendo certificado de conclusão de treinamento nominal com percentual de aproveitamento e onde constará resumo do conteúdo ministrado.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comprovação do serviço prestado será realizada com a devida emissão de certificado de conclusão de treinamento nominal, disponibilizado pelo contratado.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão e entrega de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Devido a especificidade do objeto, o fornecedor poderá ser selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 83, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39.99.07 – Congressos, Simpósios, Conf., Cursos e Treinamentos, segundo reserva realizada pelo Contador desta Casa.

Piratini, 25 de agosto de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 25/08/2025 09:40:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/DHdsF> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

2. FONTES CONSULTADAS

Considerando a necessidade de instruir o processo de inexigibilidade de licitação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como base fontes oficiais de consulta, a fim de garantir a transparência, a economicidade e a legitimidade do procedimento.

As pesquisas foram realizadas em portais oficiais, tais como o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e o LICITACON, que concentram dados de contratações e preços praticados por diversos órgãos e entidades da Administração Pública. A utilização desses meios assegura que os valores obtidos reflitam práticas de mercado já consolidadas em contratações públicas semelhantes, reduzindo riscos de sobrepreço ou superfaturamento.

Dessa forma, os preços coletados servirão como parâmetro para a análise da vantajosidade da contratação pretendida, atendendo aos princípios da publicidade, economicidade e eficiência, que regem as contratações públicas.

DESCRIÇÃO	CM DE ARROIO GRANDE	CM DE ARROIO GRANDE	CM DE ARROIO GRANDE	Média
FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.	R\$1.390,00	R\$1.390,00	R\$1.490,00	R\$1.423,33

Piratini/RS, 25 de agosto de 2025.

PAULA DE LIMA RODRIGUES
Assessora da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de



Abertura até



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item



Listar Preços



Unidade de Medida

Buscar

Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 25 de 88



Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 29/01/2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	4,00	unidade	1.390,00	5.560,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 29/01/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	2,00	unidade	1.390,00	2.780,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/02/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	10,00	unidade	1.190,00	11.900,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 21/02/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	4,00	unidade	1.190,00	4.760,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 31/01/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Inscrição de curso e aperfeiçoamento.	6,00	unidade	990,00	5.940,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/03/2025						

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	5,00	unidade	1.390,00	6.950,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI

Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 31/01/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Inscrição de curso e aperfeiçoamento.	7,00	unidade	1.090,00	7.630,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI

Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/03/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	1,00	unidade	1.490,00	1.490,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI

Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/02/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Inscrição de curso e aperfeiçoamento.	3,00	unidade	990,00	2.970,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI

Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/03/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	4,00	unidade	1.390,00	5.560,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI

Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/02/2024

TCE-RS LicitaCon Cidadão

- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

	Inscrição de curso e aperfeiçoamento.	2,00	unidade	1.190,00	2.380,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 14/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	4,00	unidade	1.390,00	5.560,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 9, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/02/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Inscrição de curso e aperfeiçoamento.	5,00	unidade	990,00	4.950,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/03/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	CURSO DE TREINAMENTO AVANÇADO PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.	3,00	unidade	1.190,00	3.570,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/03/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO NO CURSO:" INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE PARA EVENTOS, CERIMONIAL, MIDIAS E COMUNICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO...".	8,00	unidade	1.090,00	8.720,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 21/03/2025						

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	1,00	unidade	1.190,00	1.190,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 14/03/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	4,00	unidade	1.090,00	4.360,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	5,00	unidade	1.190,00	5.950,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/04/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	9,00	unidade	1.290,00	11.610,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 15, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 27/03/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	8,00	unidade	990,00	7.920,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/04/2025						

 Novas Licitações no RS

■ Municipal

Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	1,00	unidade	1.290,00	1.290,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 01/04/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	1,00	unidade	990,00	990,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 16, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/04/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	1,00	unidade	1.290,00	1.290,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 05/04/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	INSCRIÇÃO DE CURSO E APERFEIÇOAMENTO.	3,00	unidade	990,00	2.970,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
Órgão : CM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 18, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 12/04/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Curso de capacitação e Treinamento.	2,00	unidade	990,00	1.980,00	INLEGIS CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI
1 - 25 de 88 						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 144/2025

Processo: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Objeto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de empresa especializada para realização de curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação.

I. Relatório

Trata-se de análise jurídica no âmbito do processo administrativo que visa à **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, para a prestação de serviços de capacitação de servidores desta Casa Legislativa. O objeto do termo em exame é a realização do **Curso de Formação de Pregoeiro e Agentes de Contratação**, a ser ministrado no período de **02 a 05 de setembro de 2025**, na cidade de Porto Alegre/RS. Foram indicados para participação no curso os seguintes servidores: **Gessiane Rosa dos Santos** – Agente Administrativo, nomeada para compor Equipe de Apoio; **Leonardo Oliveira de Oliveira** – Agente Administrativo, nomeado Agente de Contratação; **Eduarda Vaz Corral** – Assessora Jurídica; **Paula de Lima Rodrigues** – Assessora da Presidência, responsável pela pesquisa de preços.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses. Especificamente sobre o tema em análise, dispõe o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever a **inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços cuja concorrência seja inviável**, restringindo-se àqueles que somente possam ser fornecidos por um único fornecedor, empresa ou representante comercial exclusivo, como ocorre na hipótese concreta.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda, firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a justificativa da necessidade da contratação, levantamento de mercado e demais informações pertinentes; Termo de Referência com todas as especificações exigidas, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.**

No tocante à **justificativa do preço**, destaca-se que a inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição. Nesse contexto, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio de contratações semelhantes para objetos de mesma natureza.

O processo está devidamente instruído com as **comprovações que justificam o preço**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

em conformidade com o disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Verifica-se que a **contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com declaração de **compatibilidade dos recursos** com o compromisso assumido, firmada pela responsável técnica. Além disso, está prevista no **Plano Anual de Contratações**, conforme exigência do art.12, § 4º da referida lei de licitação.

Ademais, **considerando a natureza da contratação — que se refere à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por profissional ou empresa de notória especialização —, é indispensável a juntada de toda a documentação comprobatória da notória especialização do contratado, a fim de atender ao requisito essencial para a validade da contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal documentação deve demonstrar, de forma inequívoca, a qualificação técnica singular e a reputação reconhecida do prestador, elementos que justificam a inviabilidade de competição e legitimam o procedimento adotado.**

Por fim, não há que se falar em publicação prévia da intenção de contratação, uma vez que a natureza do objeto em questão — contratação por inexigibilidade — decorre justamente da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo inaplicável a lógica concorrencial, revela-se incabível a convocação de eventuais interessados, motivo pelo qual a exigência de publicidade prévia, prevista no art. 75, §3º, da referida norma, não se estende aos casos de inexigibilidade.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a natureza da contratação, conclui-se pela possibilidade de prosseguimento do procedimento de inexigibilidade, com a imediata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

formalização da contratação, desde que seja devidamente juntado os documentos comprobatórios da notória especialização.

Piratini, 26 de agosto de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 26/08/2025 10:56:12
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/UMFQ0> para
verificar a autenticidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.050.141/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2018
NOME EMPRESARIAL INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV TUYUTY	NÚMERO 53	COMPLEMENTO APT 503
CEP 90.050-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9991-5809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **13:06:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certidão nº: 49566259/2025

Expedição: 26/08/2025, às 13:09:36

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.050.141/0001-80
Razão Social: INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI
Endereço: TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080902555006797100

Informação obtida em 26/08/2025 13:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684>

4025/0209 – FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Capacitação prática e teórica conforme a Lei nº 14.133/21; Etapas e procedimentos do Pregão Eletrônico e da Concorrência; Elaboração de editais, condução de sessões públicas, julgamento de propostas e lances; Designação e atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio; Simulações reais, estudos de caso, riscos e responsabilidades; Uso de plataformas eletrônicas e jurisprudência aplicada.

DATA DE INÍCIO: 02/09/25

DATA DE CONCLUSÃO: 05/09/25

 **PORTO ALEGRE**

Local: Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

INSCREVA-SE 
([HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16684](https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684))

VEJA O TEMÁRIO 

RESERVE HOTEL 
([HTTPS://INLEGIS.COM.BR/RESERVAR-HOTEL/](https://inlegis.com.br/reservar-hotel/))

Encaminhar no WhatsApp



CURSO: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO E CONCORRÊNCIA CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

Capacitar servidores e agentes públicos para atuar como pregoeiros na administração pública, com foco em Pregão Eletrônico e Concorrência conforme a Lei nº 14.133/2021, abordando todas as fases do procedimento, desde a elaboração do edital, análise de propostas, julgamento e habilitação, até a condução da sessão pública e formalização do contrato, garantindo segurança jurídica, eficiência e conformidade com os órgãos de controle.



Começar uma conversa no WhatsApp



METODOLOGIA

Aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.

INVESTIMENTO

R\$ 1390,00

<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684>



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



PROGRAMAÇÃO

Terça-feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material

14h00min – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

08h30min – 10h30: Turno de Aula

11h: Entrega do Certificado.



DADOS DE EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento

CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre



Começar uma conversa no WhatsApp



PÚBLICO ALVO
<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684>

Destinado a todos os profissionais envolvidos na gestão pública municipal, incluindo Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores Públicos, Agentes Administrativos, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos, Comissão de Orçamento, Comissão de Licitação, Pregoeiros, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Controladores Internos, Assessoria de Imprensa, Oficiais de Gabinete, telefonistas, recepcionistas, atendentes ao público, técnicos de informática, técnicos em contabilidade, servidores de Procons Municipais, Serviços Gerais e todos os demais profissionais do setor público municipal que buscam aprimoramento e atualização nos temas administrativos, jurídicos, e legislativos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÓXIMA DATA? CADASTRE-SE

NOME

SEU MELHOR EMAIL

WHATSAPP

QUERO ME CADASTRAR 

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

QUEM PODE SER AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO?

ATUAÇÃO NA FASE INTERNA OU PREPARATÓRIA É POSSÍVEL?



DO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA?
Começar uma conversa no WhatsApp

O PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODE ELABORAR E PUBLICAR O EDITAL?

FASE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS: O QUE MUDA?

RITO PROCEDIMENTAL COMUM

A FASE RECURSAL ÚNICA
AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

POSSO CONTINUAR FAZENDO PREGÃO PRESENCIAL?

COMO ESCOLHER A MODALIDADE?

BENS E SERVIÇOS COMUNS X BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL

DOS PRAZOS DE PUBLICIDADE – O AVISO DE LICITAÇÃO

COMO JULGAR AS PROPOSTAS OU LANCES?

É POSSÍVEL JULGAR PREÇOS INEXEQUÍVEIS?

MODOS DE DISPUTA: ABERTO, FECHADO OU ABERTO E FECHADO

QUAIS LIMITES DA LEI PARA A HABILITAÇÃO?

COMO CONFERIR E ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO?

ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO: QUEM ADJUDICA? E QUEM HOMOLOGA?

LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA, E AGORA?

PROCEDIMENTOS AUXILIARES

CREDENCIAMENTO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E A ADESÃO A ATAS DE RP

REGISTRO CADASTRAL

IMPUGNAÇÕES

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

RECURSOS

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS PEQUENAS EMPRESAS – LC Nº 123/2006

QUAL PLATAFORMA DE DISPUTA UTILIZAR?

INSTRUTOR



BRUNA SCHIFINO

Advogada, mentora e consultora na área de Licitações. Especialista em Licitações e Contratos Públicos. Experiência de 5 anos como pregoeira na EPTC. Foi Coord. de Setor de Licitações e Procuradora de Municípios.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO PODER PÚBLICO:

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO PODER PÚBLICO:



Começar uma conversa no WhatsApp

CONCEITOS

LIMITAÇÕES ESSENCIAIS

DETECÇÃO DE VÍCIOS E LACUNAS

CONFERÊNCIA E REVISÃO DE TEXTOS

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INCONSISTÊNCIAS

<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684>

CORREÇÃO GRÁFICA E PADRONIZAÇÃO

ANÁLISE DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DADOS FINANCEIROS

USO DE IA PARA APONTAR ERROS GRAMATICAIS E SUGERIR UNIFORMIZAÇÃO DE TERMOS.

VERIFICAÇÃO DE DESVIOS E ERROS DE CÁLCULO

DETECÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FORMAIS:

CLÁUSULAS CONFLITANTES, REFERÊNCIAS LEGAIS DESATUALIZADAS OU OMISSÕES.

EXTRAÇÃO DE INSIGHTS RÁPIDOS

COMPARAÇÃO DE VERSÕES:

GERAÇÃO DE RESUMO AUTOMÁTICO DAS ALTERAÇÕES ENTRE MINUTA ORIGINAL E VERSÃO COM EMENDAS.

INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTAS DE ESCRITÓRIO:

BREVE MENÇÃO AO USO DE COMPLEMENTOS (ADD-INS) QUE CONECTAM CHATGPT AO EXCEL/GOOGLE SHEETS PARA AUTOMAÇÃO DE TAREFAS ROTINEIRAS.

ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS:

OFICINA DE “PROMPT ENGINEERING” PARA APLICAÇÕES LEGISLATIVAS

ESTRUTURA PADRONIZADA DE PARECER

ELEMENTOS DE UM BOM PROMPT

PESQUISA NORMATIVA AUTOMATIZADA: FORMATAÇÃO DE PROMPTS PARA QUE A IA RESUMA ENTENDIMENTOS DE TCE, STF E STJ RELEVANTES À DISCUSSÃO MUNICIPAL.

BOAS PRÁTICAS, ÉTICA E GOVERNANÇA NO USO DE IA

APRIMORAMENTO DO TEXTO JURÍDICO

TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS EM EDITAIS E DOCUMENTOS OFICIAIS

CONFORMIDADE COM A LGPD

CHECKLIST DE ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS:

VALIDAÇÃO HUMANA

CRIAÇÃO DE PROMPTS QUE LISTEM PONTOS ESSENCIAIS (OBJETO, CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, PRAZOS).

POLÍTICA DE USO INTERNA



Começar uma conversa no WhatsApp

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684>

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Público, Direito Eleitoral, Direito Digital, Contratos Administrativos e Compliance. Atuou como Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM), além de ter exercido funções estratégicas na METROPLAN, com foco em convênios, licitações, pareceres jurídicos e controle de legalidade perante órgãos de controle como a CAGE e o TCE. Possui pós-graduação em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional Econômico, em Direito Eleitoral e atualmente cursa MBA em Gestão de Negócios pela FGV. Com trajetória consolidada na gestão jurídica e institucional, Caroline também se destaca como palestrante nas áreas de Direito Administrativo, Empoderamento Feminino e Direito Eleitoral.

RECENTES APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RECENTES APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E CAUTELAS A SEREM ADOTADAS EM RELAÇÃO À PRÁTICA DE NEPOTISMO EM NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO, EM DESIGNAÇÕES PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS / DE CONFIANÇA E EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

CONCEITO DE NEPOTISMO

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS

A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

COMPREENDENDO OS GRAUS DE PARENTESCO

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS COM FUNDAMENTO EM RECENTES DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TJRS) E DO STF SOBRE NEPOTISMO

NEPOTISMO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI Nº 14.133/2021

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS COM FUNDAMENTO EM RECENTES PARECERES E DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS) E DO STF SOBRE O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO / SUBSÍDIO E DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS PARA VEREADORES E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS: AFINAL, HÁ NECESSIDADE DE LEI LOCAL DISPONDO SOBRE A MATÉRIA

INSTRUTO



Começar uma conversa no WhatsApp



THAIS KRAHN

<https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16684>

Auditora de Contas e Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Com mais de uma década de experiência na docência e em eventos de capacitação, atua como professora e palestrante nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.



Começar uma conversa no WhatsApp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:08:04 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **0DCA.444E.9B4B.4859**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **30.050.141/**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36693160**
Autenticação: **47079518**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certidão nº: 49566259/2025

Expedição: 26/08/2025, às 13:09:36

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **25/09/2025**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 21 de agosto de 2025.

Certidão emitida em 26/08/2025 às 13:11:10, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **FF2F5AD1FBF8**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

CAPACIDADE TÉCNICA

Notória Especialização

20
25



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

SOBRE O INLEGIS

Com quase duas décadas de história, o INLEGIS é uma empresa renomada que presta consultoria e treinamentos para setores da administração pública em todo o Brasil. Com um alto padrão de qualidade, a empresa realizou mais de 150 cursos só no ano de 2024, atendendo a mais de 390 municípios e registrando mais de 4500 inscrições no mesmo ano e emitindo mais de 1300 pareceres.

Localizada no centro de Porto Alegre, o INLEGIS conta com mais de 200 metros quadrados de infraestrutura para receber seus clientes e alunos. As salas de aula são equipadas com sistemas de som, telão, data show, computador e internet de alta velocidade, além de mesas escolares para garantir o máximo de conforto durante as aulas.

A empresa oferece quatro salas de aula, com capacidade para 300, 120, 50 e 30 alunos em modelo auditório, proporcionando uma estrutura completa e adequada para atender a todos os públicos. Todos os detalhes foram cuidadosamente pensados para proporcionar a melhor experiência possível.

A credibilidade do INLEGIS é inquestionável, com uma trajetória de sucesso ao longo dos anos, fruto de um trabalho sério, competente e dedicado. A empresa está comprometida com a formação e o aprimoramento dos profissionais que atuam no setor público, oferecendo cursos atualizados e alinhados com as demandas do mercado.

Em suma, o INLEGIS é uma empresa consolidada, que vem atuando com excelência no mercado há quase duas décadas. Com uma infraestrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, a empresa se destaca pela qualidade de seus serviços e pela credibilidade conquistada ao longo do tempo.

SOBRE OS TREINAMENTOS

O INLEGIS é uma empresa que preza pela excelência em seus serviços e, para isso, conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes. Todos os nossos colaboradores possuem uma vasta experiência no setor público, o que permite oferecermos treinamentos e consultorias de alta qualidade, sempre alinhados com as necessidades e realidades do poder público.

Nosso método de trabalho é baseado em uma abordagem prática, onde buscamos proporcionar aos nossos alunos uma experiência enriquecedora e aplicável em seu cotidiano. Por isso, nossos treinamentos contam com uma metodologia de ensino dinâmica, que visa estimular o aprendizado de forma clara e objetiva.

As apostilas utilizadas em nossos treinamentos são elaboradas por profissionais renomados em suas áreas de atuação, que possuem uma vasta experiência na administração pública.

Além disso, nossos professores são autores de livros e artigos de destaque em suas áreas de atuação, o que demonstra a competência e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo INLEGIS. Eles estão sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor conteúdo para nossos alunos.

Por meio de uma equipe técnica qualificada e comprometida, metodologia de ensino dinâmica e apostilas precisas, o INLEGIS se destaca como uma empresa de referência em consultoria e treinamentos para o setor público.

Por fim, é importante mencionar que nossa equipe técnica é formada por profissionais com ampla experiência em suas áreas de atuação. Abaixo, compartilhamos um breve resumo do currículo de alguns dos nossos colaboradores:

NOSSA CONSULTORIA

A consultoria jurídica do INLEGIS é um dos nossos pontos fortes, e estamos comprometidos em fornecer serviços de alta qualidade para nossos clientes. Contamos com uma equipe altamente qualificada de profissionais experientes e que estão sempre atualizados com as últimas mudanças na legislação.

Compreendemos a importância da consultoria jurídica para nossos clientes, sendo assim, oferecemos uma série de benefícios que fazem toda a diferença na hora de escolher uma consultoria de qualidade.

Listamos alguns dos nossos principais diferenciais:

- **Plantão Noturno:** O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados em qualquer horário do dia ou da noite.
- **Rapidez:** Graças à nossa equipe de plantão, somos rápidos em responder às demandas dos nossos clientes, garantindo uma consultoria ágil e eficiente.
- **Defesa TCE:** Oferecemos uma defesa especializada em processos administrativos e auditorias do Tribunal de Contas, garantindo que nossos clientes tenham a melhor representação possível.
- **Experiência:** Nossa equipe de profissionais possui anos de experiência no setor público e está sempre atualizada com as últimas mudanças na legislação.
- **Qualidade:** Emitimos mais de 1 150 pareceres jurídicos somente no ano de 2022, atendendo a mais de 70 municípios, autarquias e empresas. Essa quantidade só é possível graças ao nosso compromisso com a excelência em todos os nossos serviços.

Com o INLEGIS, você pode ter a tranquilidade de estar recebendo serviços de alta qualidade, com toda a segurança e confiança que sua empresa precisa.

CORPO TÉCNICO/PROFESSORES

A equipe técnica do INLEGIS é composta por profissionais altamente qualificados nas áreas jurídica, econômica e contábil, prontos para fornecer serviços de consultoria de alto nível. Nossos advogados, economistas e contadores possuem vasta experiência prática em Administração Pública, incluindo Tribunais de Contas, e estão sempre atualizados e preparados para fornecer informações claras, seguras e objetivas.

Nossos profissionais estão em constante aperfeiçoamento, acompanhando de forma efetiva as mudanças na legislação e as melhores práticas de gestão. Eles estão comprometidos em se manterem atualizados e em constante aprendizado para oferecer o melhor suporte aos nossos clientes.

Além disso, nosso corpo técnico é composto por especialistas em diversas áreas do direito público, como licitações e contratos, responsabilidade fiscal, contabilidade pública, direito administrativo, entre outros. Essa diversidade de expertise permite que possamos oferecer soluções abrangentes e personalizadas para os desafios enfrentados pelos nossos clientes.

Nosso compromisso é fornecer serviços de consultoria com excelência, atendendo às demandas específicas de cada cliente, de forma ética, transparente e comprometida com resultados positivos. O INLEGIS valoriza a competência, a atualização constante e a dedicação de seus profissionais, para garantir o mais alto padrão de qualidade em nossos serviços de consultoria jurídica, econômica e contábil.

JULIANO HEINEN

Procurador do Estado do RS, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um renomado professor titular de Direito Administrativo na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), além de atuar como professor de Pós-Graduação em Direito em conceituadas instituições como UNIRITTER Laurent University, Universidade de Caxias do Sul e UNISC. Sua experiência também inclui a atuação como professor em diversas escolas da magistratura, como a Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), a Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) e outras instituições de renome. Além disso, é autor de inúmeros livros e artigos jurídicos, parecerista, e já integrou diversas bancas de concurso. Com um vasto conhecimento e experiência na área jurídica, também é um palestrante reconhecido nacional e internacionalmente. Seu impressionante currículo reflete sua expertise e contribuições significativas para o campo do Direito, evidenciando sua reputação como um profissional de referência em sua área de atuação.

THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do TCE/RS e Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM e possui especialização em Direito Tributário pela renomada UFRGS. Com ampla experiência decorrente do exercício de diversos cargos de liderança, atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter sido Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS. Integrante do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa. Seu vasto conhecimento na área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública é evidenciado por sua trajetória profissional de sucesso. Além de sua experiência em cargos de liderança, a Auditora de Controle Externo também é professora de cursos no INLEGIS a quase uma década, compartilhando seu conhecimento e expertise com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área pública.

GUILHERME STUMPF

Advogado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público. Além disso, encontra-se atualmente em fase de mestrado em Direito na UFRGS, aprofundando seus conhecimentos em sua área de atuação. Com uma carreira marcada por relevantes posições em órgãos públicos, o Advogado atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020, contribuindo com sua expertise nas questões jurídicas e administrativas do município. Assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, consolidando sua experiência na área legislativa. Além disso, é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos em direito e gestão pública. Seu currículo evidencia sua expertise e contribuição em órgãos públicos e sua atuação como instrutor de cursos, destacando sua dedicação em se atualizar e compartilhar conhecimentos na área jurídica.

CAROLINE TURRI

Profissional com mais de 15 anos de experiência em alta gestão de empresas e escritórios de advocacia. Tenho formação em Direito Público e Direito Eleitoral, e ampla experiência em gestão estratégica, controle jurídico, consultoria e relações institucionais. Exerço a gestão dos serviços jurídicos, aplicando minha expertise em habilidades jurídicas e de gestão para potencializar a eficiência corporativa e a satisfação do cliente. A seguir, apresento um resumo das principais experiências profissionais, cursos e graduação ao longo da minha carreira

EDUARDO LUCHESI

Profissional altamente qualificado, com sólida formação acadêmica em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Paulista, além de especializações em Direito Tributário pela Universidade de Franca e Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, estou cursando o mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Tenho uma rica experiência profissional, tendo atuado como procurador jurídico do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e como consultor jurídico e supervisor de consultoria do Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos - IGAM. Minha expertise está voltada para as áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, o que me permite oferecer soluções jurídicas eficientes e de alta qualidade. A seguir, apresento um resumo detalhado da minha formação acadêmica e experiência profissional.

BRUNA SCHIFINO

Advogada reconhecida como uma referência na área. Com uma carreira de sucesso na gestão pública e na consultoria em licitações, ela acumula 8 anos de experiência sólida em licitações e contratos, 3 anos em gestão pública e 6 anos em gestão acadêmica de ensino superior. Além de seu vasto conhecimento e experiência prática, ela é CEO da LicitoCon Consultoria em Licitações, atuando como mentora e consultora para empresas que buscam excelência em processos licitatórios. Sua expertise e habilidades a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades em licitações e contratos. Com uma trajetória profissional de sucesso e um compromisso com a excelência, a Professora da FAMURS é uma referência na área de licitações e uma profissional altamente qualificada e comprometida com o sucesso de seus clientes e alunos.

LUIZ ZANOTTO

Advogado – OAB/RS 59.574 é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS. Além disso, possui especialização em Direito do Estado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), em Canoas/RS. Atualmente, atua na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE-D), em Porto Alegre/RS, na Divisão de Licitações e Contratos, sendo responsável pela orientação jurídica em relação a licitações e contratos administrativos, incluindo o sistema de registro de preços, elaboração de editais, contratos, convênios e demais instrumentos, assim como análise crítica de projetos básicos e termos de referência. Destaca-se também como instrutor em diversos cursos de licitações e contratos em todo o Brasil, contribuindo para a capacitação de profissionais da área. Adicionalmente, implantou o Sistema de Avaliação de Fornecedores na CEEE-D e é membro do Comitê Gestor de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu currículo demonstra sua expertise em licitações e contratos, bem como seu envolvimento em importantes projetos e comitês, evidenciando sua relevante atuação na área e seu comprometimento com a excelência profissional.

EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELLO

Economista renomado, professor universitário e auditor aposentado do TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), com uma rica experiência de mais de 30 anos de atuação na área. Com uma carreira sólida e vasto conhecimento em economia, gestão pública e auditoria, Edison é reconhecido por sua expertise e contribuições significativas na área. Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso inabalável com a excelência e a ética, o que o torna um profissional altamente respeitado e valorizado em sua área de atuação.

- Economista, Professor Universitário;
- Auditor Aposentado do TCE-RS com mais de 30 anos de atuação

JULIANO VIEGAS

Juliano Viegas é licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa pelas instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Com mais de 18 anos de experiência na área da educação, Juliano tem se dedicado ao ensino de gramática, redação dissertativa e redação oficial, com foco em concursos públicos. Ao longo de sua carreira, tornou-se referência no preparo de alunos para alcançar melhores desempenhos em processos seletivos, graças à sua didática clara e abordagem prática. Atualmente, é um dos instrutores do INLEGIS, contribuindo com sua expertise e comprometimento para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para os desafios do mercado e do serviço público. Com sua atuação, Juliano reforça o compromisso do INLEGIS com a excelência no ensino e a capacidade

VALÉRIA SARAIVA

Valéria Saraiva é graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS e possui pós-graduação em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Com uma trajetória profissional marcada por mais de 15 anos de atuação em médias e grandes empresas, como o Grupo O Boticário e Grendene, Valéria acumulou ampla experiência nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas. Atualmente, dedica-se à prestação de consultorias e mentorias, ajudando empresas a aprimorar suas estratégias de marketing, vendas e relacionamento com clientes e públicos. Como instrutora no INLEGIS, Valéria compartilha sua expertise com profissionais que buscam desenvolver habilidades nessas áreas, trazendo uma visão estratégica e prática que enriquece o aprendizado e promove resultados efetivos. Sua atuação reflete o compromisso do INLEGIS em oferecer formação de qualidade e homologação às demandas do mercado.

PAULO LEDUR

Paulo Ledur é um profissional altamente qualificado na área de Letras e Linguística Aplicada, com ampla experiência em educação e ensino superior. Graduado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) e Mestre em Linguística Aplicada pela PUCRS, ele possui uma sólida formação acadêmica. Ao longo de sua carreira, Paulo Ledur ministrou aulas de Literatura Portuguesa e Língua Portuguesa na FAPA, bem como de Editoração na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS e no Curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Pelotas. Além de sua atuação como professor, Paulo Ledur também é um dedicado instrutor de cursos no INLEGIS

MARCELO SPILKI

Marcelo Spilki Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS. Especialista em Negócios e Economia pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas "CP³P – Fundação". APMG Internacional.



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE é graduado em Administração pela Faculdade Porto Alegre de Ciências Contábeis e Administração, com segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Com uma trajetória profissional de 21 anos no TCE-RS, sendo 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, o Oficial de Controle Externo possui uma sólida formação acadêmica e é professor de diversas disciplinas, como Contabilidade Pública, Laboratório Contábil, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Planejamento Tributário, Estratégica Profissional, entre outras. Além de sua atuação como servidor público, o Oficial de Controle Externo também é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu vasto conhecimento e expertise na área contábil com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades. Sua experiência, conhecimento e dedicação na área de Controle Externo o tornam um profissional altamente qualificado e comprometido com a excelência no desempenho de suas funções no TCE-RS.

JONATAN JOHANN

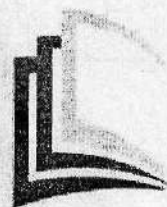
Advogado com ampla experiência em diversas áreas do direito, com especialização em Direito Público e atualmente cursando mestrado na mesma área. Com uma sólida atuação em Gestão Estratégica e Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Bancário e Eleitoral, este profissional se destaca por sua expertise e profundo conhecimento nessas áreas. Além disso, o profissional possui uma vasta experiência como consultor jurídico e supervisor de consultoria no INLEGIS e Ideias em Gestão, onde também atua como palestrante em cursos e treinamentos. Sua abordagem proativa e compromisso em fornecer soluções jurídicas eficientes fazem dele um profissional altamente requisitado e respeitado no mercado. Com uma combinação única de formação acadêmica e experiência prática, este profissional é uma verdadeira referência em sua área de atuação.

REGINA LIMA

Com uma carreira de destaque na área de comunicação, Regina Lima é uma renomada Jornalista e Apresentadora, com uma vasta experiência de duas décadas no grupo RBS. Durante esse período, ela integrou a equipe do Jornal do Almoço duas vezes, a primeira como apresentadora e a segunda como repórter, de 2012 a 2014. Além disso, por 13 anos, Regina conduziu o programa "Tele Domingo" e atualmente apresenta "O Programa da Regina" em um canal de assinatura. Sua experiência na televisão e sua habilidade em conduzir programas a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e expertise com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de comunicação. Com uma longa trajetória profissional de sucesso e uma reputação consolidada, Regina Lima é uma referência na área de jornalismo e apresentação, trazendo sua experiência prática e conhecimentos teóricos para enriquecer a formação de novos profissionais na área.

JOSÉ FORTUNATI

Administrador, figura pública de destaque, com uma carreira política sólida e diversificada. Com experiência como deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, bem como secretário Extraordinário da Copa de 2014, ele possui uma ampla bagagem de conhecimento e vivência na gestão pública. Além disso, José Fortunati é também reconhecido como instrutor de cursos no INLEGIS, onde compartilha sua expertise e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área. Com uma trajetória política de sucesso, José Fortunati é uma referência na administração pública, trazendo sua vasta experiência para enriquecer a formação de novos profissionais e contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas na gestão governamental.



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

CONSULTORIA JURÍDICA

Plantão Noturno

O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados.

Somos + Rápidos

O INLEGIS tem um compromisso com a rapidez da informação, somos a única consultoria que responde em até 48h.

Profissionais

Profissionais com mais de 20 anos de atuação e sempre atualizados. Todos os nossos profissionais tem atuação prática na administração pública.

Defesa no TCE

Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela; Somos comprometidos com a defesa no TCE dos nossos associados

Nossos Contatos:

Fixo (51) 3015-5809 | WhatsApp (51) 9999.1.5809

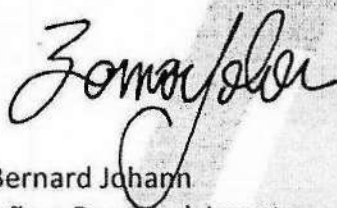
www.inlegis.com.br | inlegis@inlegis.com.br

DECLARAÇÃO

A **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, identificada pelo CNPJ 30.050.141/0001-80 e representada por Bernard Godinho Johann, declara que é uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contando com profissionais altamente especializados no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, em 02 de janeiro 2025

Respeitosamente,



Bernard Johann
Organização e Desenvolvimento
CNPJ: 30.050.141/0001-80
INLEGIS

INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO
LTDA:30050141000180

Assinado de forma digital
por INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO
LTDA:30050141000180
Dados: 2025.01.10 11:03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O INLEGIS Consultoria e Treinamento prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Quevedos, 18 de Janeiro de 2024.


ADEMAR DA SILVA MILTZ

Presidente da Câmara Municipal de Quevedos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Coronel Bicaco, 18 de Janeiro de 2024.


LEANDRO RODRIGUES BRIATO

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Capão da Canoa, 18 de Janeiro de 2024.



DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Torres, 18 de Janeiro de 2024.



Rafael Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Torres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, REFERENTE A “FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, MINISTRADO PELA INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025 AO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela Empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 74, inciso III, alínea f, o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como visto, desde que se trate de contratação de natureza predominantemente intelectual e que seja para treinamento/aperfeiçoamento de pessoal, a contratação através de processo de inexigibilidade de licitação é plenamente possível, sob os prismas da constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que a notória especialização da empresa é de caráter singular.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei, tais como documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, bem como declaração de notória especialização, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, o Agente Público decidiu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, REFERENTE A “FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, MINISTRADO PELA INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025 AO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS para a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV Tuyuty, nº 53, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira
CPF: ***.277.760-**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000644-89-2025-5-00-0000-00

Objeto: FORMAÇÃO COMPLETA DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO: DOMINE O PREGÃO ELETRÔNICO E A CONCORRÊNCIA PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, nos dias 02/09/2025 a 05/09/2025, ministrado pela INLEGIS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a formação completa de pregoeiro e agentes de contratação: domine o pregão eletrônico e a concorrência pela nova lei de licitações, nos dias 02,03,04 e 05 de setembro de 2025, ministrado pela empresa INLEGIS, para 4 (quatro) servidores desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

RESOLVE:

I- Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa INLEGIS, inscrita na CNPJ 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Coelho, n. 354, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.050-270, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos digitais;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 27 de Agosto de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

Documento assinado digitalmente em 27/08/2025 13:26:11
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Xrm2U> para
verificar a autenticidade.

